

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.481/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**, matrícula nº 1001291, portadora da cédula de identidade RG nº 10.063.132-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.479.089-54, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo, nomeada em 02.05.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 AGOSTO 1918
DE Nº 11.330
UMUARAMA 06 108 120 18
Bruno Paiva
OMISSÃO DE ATOS OFICIAIS